
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1105-2025 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
GENIANA DA SILVA QUADRA**

PORTRARIA N° 1.105/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.893/2021;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho/PR – Lei Complementar n.º 68/2012;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 139/2024 foi revogado pelo Decreto n.º 325/2025;

CONSIDERANDO a análise de Junta Médica e Equipe Multiprofissional – Memorando Eletrônico n.º 4.205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir, a partir de 15 de setembro de 2025, a jornada de trabalho para 50% (cinquenta por cento) da carga horária, independente de compensação de horário e sem redução salarial, de Geniana da Silva Quadra, matrícula funcional nº 1927-5, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:E9DE2C4B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

